



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

LEI Nº 2.788/98

(22 DE ABRIL DE 1.998.)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-43 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD-43, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Alfredo Corradini, Lote 10, Quadra 04, Jardim Vitória, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 253,51 M2

INSCRIÇÃO: 34151-42-11-0047-00-000

PROPRIETÁRIO: AMAURINO LOURENÇO DA SILVA

PROCESSO MUNICIPAL Nº 5070, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.997

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Alfredo Corradini, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,37 metros, confrontando com lote 11, do lado esquerdo mede 25,33 metros confrontando com o lote 09, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o loteamento Vila Gertrudes, perfazendo uma área total de 253,51m2.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de Outubro de 1.978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Abril de 1.998.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria -GP. 11, e publicada no Quadro de Editais.

*Dea Li
24/4/98
JPL*